



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL  
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)  
DIRETORIA DE SAÚDE

DIEx nº 433-SCG/Sdir\_ApSau/D Sau  
EB: 64485.006817/2017-25

URGENTE

Brasília, DF, 5 de julho de 2017.

Do Subdiretor de Saúde

Ao Sr Comandante da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Regiões Militares

**Assunto:** ressarcimento de despesas médicas (orientação)

**Anexo:** modelo\_de\_declaracao\_OCS\_não\_conveniada.

1. Sobre o assunto, informo a V Exa que Organizações Civis de Saúde (OCS), não conveniadas, tem se recusado a fornecer aos beneficiários do FUSEx declaração afirmando não serem conveniadas ou contratadas com qualquer UG FUSEx, bem como, não receber pelos serviços prestados por meio de Empenho.

2. Destaco a V Exa que a referida declaração consta do rol de documentos necessários para a solicitação de ressarcimentos de despesas médicas no âmbito do FUSEx, conforme contido no **inciso III, do Art. 11, da Portaria 050/DGP, de 28 Fev 08.**

3. No sentido de agilizar o trâmite dos processos de ressarcimentos de despesas médicas nesta Diretoria, solicito a V Exa a possibilidade de mandar orientar aos Cmt/Ch/Dir das Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS) a esse Grande Comando Administrativo emitirem documento, **a ser anexado ao processo**, em que conste que a OCS não conveniada recusou-se a fornecer a declaração de inexistência de vínculo contratual com o FUSEx.

4. Ressalto, ainda, a V Exa que o documento mencionado no item 3, só deverá ser emitido após a comprovação da urgência/emergência do atendimento ou do encaminhamento, conforme o **art. 22. e incisos I e II, do art. 23. da Port. nº 653-Cmt Ex, de 30 Ago 05.**

5. Por fim, solicito a V Exa que nos processos cujos os responsáveis pela decisão da concessão do ressarcimento sejam o Comandante da Região Militar ou o Diretor de Saúde, conforme os **incisos II e III, do art. 10., da Port. nº 050-DGP, de 28 Fev 08, alterada pela Port. nº 130-DGP, de 21 Maio 09**, a declaração citada no item 3 deste documento, também, seja **anexada ao processo.**

Gen Bda PAULO SÉRGIO IGLESIAS  
Subdiretor de Saúde

"150 ANOS DA RETIRADA DA LAGUNA E DA RETOMADA DE CORUMBÁ: PERSEVERANÇA NA DEFESA DO TERRITÓRIO E NA INTEGRAÇÃO DO OESTE"